Aos dezoito dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: Aldo Gil, Ana Paula, Bárbara do Firmino, Doutor Hélio, Doutor Thales Coelho, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, João Mádison, Marden Menezes, Nerinho, Rubens Vieira, Wilson Brandão, Ziza Carvalho, Gessivaldo Isaías, Warton Lacerda, Elisângela Moura e Hélio Rodrigues; ausentes os senhores deputados: Doutor Felipe Sampaio, Doutor Vinicius, Georgiano Neto, Henrique Pires, Severo Eulálio e Oliveira Neto; justificadas as ausências dos senhores deputados: Doutor Gil Carlos, Gracinha Mão Santa e Simone Pereira; realizou-se a **DÉCIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ,** presidida sucessivamente pelos senhores deputados: Franzé Silva e Evaldo Gomes; e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e Aldo Gil. **PEQUENO EXPEDIENTE**.Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA**. **Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI**: **de N° 24/23**, Mensagem N° 59/23, do Poder Executivo, processo AL-30.735/23, que “Autoriza a não aplicação da cláusula de barreira prevista nos itens 1.3 e 4.1 do edital nº 001/2018, 002/2018 e itens 1.3 e 3.1 do edital nº 003/2018, que visam à formação de cadastro de reserva nos cargos de delegado e de agente de polícia civil de 3ª classe e de perito de polícia civil no Estado do Piauí, na forma que especifica”; **de N° 20/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Lima, processo AL-30.206/23, que “Dispõe sobre a afixação de cartazes em cartórios de registro de imóveis informando sobre a gratuidade contida no art. 290-A da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973”; **de N° 31/23**, de autoria do senhor deputado Ziza Carvalho, processo AL-30.388/23, que “Reconhece de utilidade pública a Associação Comunitária Sagrado Coração de Jesus”; **de N° 40/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Lima, processo AL-30.528/23, que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Piauí o ‘Festival Cultural dos Cocais’”; **de N° 67/23**, de autoria do senhor deputado Francisco Lima, processo Al-30.806/23, que “Reconhece como de utilidade pública o Instituto Presente – IP”. **E, nada mais**havendo a tratar, o senhor presidente, na oportunidade, deputado Evaldo Gomes, encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.////

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_      \_ \_  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_         \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

    PRESIDENTE             1º SECRETÁRIO             2º SECRETÁRIO